



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Aviso (extrato) n.º 18925/2022

Sumário: Homologação da lista unitária de ordenação final para contratação de 15 assistentes operacionais — Serviço de Educação — Divisão de Educação, Cultura.

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, para preenchimento de 15 postos de trabalho — Assistente Operacional (Serviço de Educação — Divisão de Educação, Cultura)

Homologação da lista unitária de ordenação final para contratação de 15 assistentes operacionais

Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, faz público que, nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, da atual redação, se encontra afixado no placard de informação da Secção de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica da autarquia, a lista unitária de ordenação final, homologada a 21 de setembro de 2022, referente aos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum para contratação a termo resolutivo certo, com vista ao preenchimento de 15 postos de trabalho de Assistente Operacional, para o Serviço de Educação — Divisão de Educação, Cultura, publicado na Bolsa de Emprego Público, código de oferta OE202202/0748, e no *Diário da República* n.º 38, 2.ª série, de 23 de fevereiro, sob o Aviso n.º 3941/2022.

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da referida Portaria, irá ser constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que a lista contém um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar.

Conforme previsto no artigo 31.º, n.º 1 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, da atual redação, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso tutelar.

21 de setembro de 2022. — O Presidente da Câmara, *Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz*, eng.º

315716255